

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

OF/SEPE/RJ/111/2024

Exmº Srº

EDUARDO PAES**MD. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro**

Exmº Srº

RENAN FERREIRINHA**MD. Secretário de Educação do Município do Rio de Janeiro/SME-RJ.**

Ao Prefeito do Município do Rio de Janeiro com copia ao Secretário Municipal de Educação,

Na última terça feira, dia 12 de novembro de 2024, nas dependências da sede da Escola de Samba Estácio de Sá (Avenida Presidente Vargas, 3102, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030), entre 09 e 12h, em assembléia da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro com mais de 1600 profissionais de educação credenciados, após longo debate, a categoria decidiu:

1 – Paralisação e realização de nova assembléia dia 25/11/2024;

2 – Deflagração de greve por tempo indeterminado no dia 25/11/2024 caso o prefeito não retire, junto a Câmara de Vereadores, a proposta de alteração da Lei 94/79 (PLC 186/24).

As justificativas das decisões acima são a negativa de negociação das pautas da categoria, atestando a intransigência do empregador em dialogar apesar da insistência do SEPE, o acúmulo de perdas inflacionárias e ausência aumento real das remunerações e proventos dos profissionais de educação, a não implementação correta da reserva de 1/3 da carga horária docente para atividade extraclasse, a suspensão da contagem dos triênios durante o período de pandemia (COVID-19), a não atualização do valor do vale alimentação, a não aplicação do piso dos PAEIs, o aumento dos convênios com creches privadas em detrimento da estruturação da rede pública, a aprovação do PL 2548/23 (vulgarização da contratação temporária), convocação do banco de concursados e migração e, sobretudo, o encaminhamento do PLC 186/24, que reduz e diversos direitos do funcionalismo carioca.

Atenciosamente.

Sem mais para o momento.

**COORDENAÇÃO GERAL DO SEPE/RJ**

Recebido em 27/11/2024
às 14:10h
Allan Rodrigues Siston
CVL/SUBG/CGL/GCA
Mat. 10/288.741-2